



GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS



ANEXO- II – CURRÍCULO PONTUADO

- A) Deverá ser digitado e sem rasuras, Fonte Times New Roman, 11.
- B) Todas as experiências devem ser devidamente comprovadas através de documentação original ou autenticadas em cartório.
- C) Cada título só poderá ser pontuado em 1 item, são válidos somente os títulos obtidos nos últimos 5 anos (2013 - 2018).
- D) A especificação NA ÁREA para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade refere-se à Saúde Pública/Atenção Primária/Coletiva/Comunitária e Saúde da família.
- E) A especificação NA ÁREA para a Residência Integrada Multiprofissional em Terapia Intensiva do Adulto refere-se a Terapia Intensiva.
- F) A especificação para Fora da área, nos dois programas (RMSFC/RIMTIA) refere-se a formação profissional ou conhecimento específico.
- G) Preencher uma tabela conforme modelo abaixo, denominado **componente do currículo pontuado** para cada item a ser pontuado.
- H) Exemplo do currículo pontuado:

Nome do programa de residência			
Nome completo do(a) candidato(a)			
Área de formação	NA ÁREA	FORA DA ÁREA	PAGINAÇÃO
Enfermagem/Educação Física/Fisioterapia/Psicologia			
1.1 Doutorado	50,0		Pág.3
1.4. Curso de Especialização	15,0		Pág. 4
4.1.1. Exercício de Docência Superior (Por Período Letivo)	9,0		Pág. 5-7
2.3. Apresentação de Trabalhos Produzidos em Âmbito Nacional	4,0	1,0	Pág. 8-10
Total de pontos	78,0	1,0	79,0

COMPONENTES DO CURRÍCULO PONTUADO

COMPONENTES DO CURRÍCULO PONTUADO				
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR			
	NA ÁREA		FORA DA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
1.1 Doutorado (apresentar Diploma e a Ata de Defesa)	50,0	50,0	25,0	25,0
1.2 Mestrado (apresentar Diploma e a Ata de Defesa)	30,0	30,0	15,0	15,0
1.3. Residência na Área de Saúde (dois anos)	20,0	20,0	10,0	10,0
1.4. Curso de Especialização com Carga Horária igual ou superior a 360 horas-aula	15,0	15,0	7,5	7,5
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	115,0	115,0	57,5	57,5

COMPONENTES DO CURRÍCULO PONTUADO				
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA/ PUBLICAÇÃO	VALOR			
	NA ÁREA		FORA DA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
2.1. Livros Didático-Científico ISSN/ISBN:				
a) Autoria Individual	10,0	20,0	5,0	10,0
b) Coautoria	8,0	16,0	4,0	8,0
c) Coordenação/ Organização	6,0	12,0	3,0	6,0
2.2 Artigo-Técnico-Didático-Científico em Revistas ou Periódico	5,0	20,0	2,5	10,0



GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS



Especializado de Circulação Nacional ou Estrangeira (Indexada) com comprovação da indexação				
2.3 Artigo-Técnico- Didático- Científico em Revista ou Periódico Especializado de circulação nacional ou estrangeira (Não Indexada)	3,0	12,0	1,5	6,0
2.4 Trabalho-Resumo-Técnico- Didático- Científico Expandido em Revista ou Periódico Especializado de circulação nacional ou estrangeira	2,5	10,0	1,25	5,0
2.5 Apresentação de Trabalhos Produzidos Individual ou coletivamente em Reuniões científicas ou Acadêmicas, Congressos, Seminários, Simpósios ou em Eventos similares em Âmbito Internacional	3,0	12,0	1,5	6,0
2.6 Apresentação de Trabalhos Produzidos Individual ou Coletivamente em Reuniões científicas ou Acadêmicas, Congressos, Seminários, Simpósios ou em eventos similares em Âmbito Nacional	2,0	8,0	1,0	4,0
2.7 Apresentação de Trabalhos Produzidos Individual ou Coletivamente em Reuniões científicas ou Acadêmicas, Congressos, Seminários, Simpósios ou em eventos similares em Âmbito Regional	1,0	4,0	0,5	2,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	40,5	114,0	20,25	57,0

COMPONENTES DO CURRÍCULO PONTUADO				
3 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR			
	NA ÁREA		FORA DA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
3.1 Cursos com carga horária igual ou Superior a 120 horas/ aulas com Aproveitamento comprovado	2,0	6,0	1,5	4,5
3.2 Participação em Eventos na condição de:				
a) Coordenador Geral	3,0	9,0	1,5	4,5
b) Integrante de comissão organizadora	2,0	6,0	1,0	3,0
c) Debatedor ou Palestrante	1,5	4,5	0,75	2,25
d) Avaliador de tema livre /pôster	1,0	3,0	0,5	1,5
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	9,5	28,5	5,25	15,75

COMPONENTES DO CURRÍCULO PONTUADO				
4 EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO ADMINISTRATIVA COMO PROFISSIONAL (EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS)	VALOR			
	NA ÁREA		FORA DA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
4.1 Exercício de Docência Superior (Por Período Letivo)	3,0	30,0	1,5	15,0
4.2 Exercício de Cargo Técnico/ Função profissional (Por período 6 meses)	2,0	20,0	1,0	10,0
4.3 Orientador de Monitoria (Por Atividade)	1,0	3,0	0,5	1,5
4.4 Coordenação de projeto de pesquisa científica (Por Atividade)	1,0	3,0	0,5	1,5
4.5 Coordenação de projeto de iniciação científica (Por Atividade)	1,0	3,0	0,5	1,5
4.6 Orientador de trabalho de conclusão de curso (TCC), tese ou dissertação (Por Atividade)	1,0	3,0	0,5	1,5
4.7 - Co-Orientador de trabalho de conclusão de curso (TCC) tese ou dissertação (2013-2018)	0,5	1,5	0,25	0,75
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	9,5	63,5	4,75	31,75



GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS



5 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS, PARTICIPAÇÃO OU EXPERIÊNCIA:	VALOR			
	NA ÁREA		FORA DA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
5.1 Controle Social para cada período de 6 (seis) meses de experiência comprovada na Área de Formação profissional ou na área do programa.	1,0	10,0	0,5	5,0
5.2 Gestão (Exercício de cargo de direção, assessoramento, supervisão e/ou coordenação) para cada período de 6 (seis) meses de experiência comprovada na Área de Formação profissional ou na área do programa.	1,0	10,0	0,5	5,0
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	2,0	20,0	1,0	10,0

- I) O candidato que obtiver a maior pontuação relativa, será considerado equivalente à 10,0 (dez pontos) e os demais serão pontuados pela média ponderal considerando a quantidade de pontos obtidas individualmente, assim teremos a pontuação final do currículo.

TOTAL DE PONTOS RELATIVOS DO(A) CANDIDATO(A) _____
MEDIA PONDERAL DO(A) CANDIDATO(A) _____